EDUCAÇÃO VISUAL

Prova 03 | 2016

2.º Ciclo do Ensino Básico

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as caraterísticas da prova de equivalência à frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual (CÓDIGO 03) a realizar em 2016 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, n.º 176/2014, de 12 de dezembro e n.º 17/2016, de 4 de abril.

Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º 17-A/2015, de 22 de setembro (com as necessárias adaptações exigidas pelo Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril, bem como o Despacho n.º 15971/2012, de 14 de dezembro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Data da realização (escrita e oral);
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência tem por referência o Programa de Educação Visual do 2.º ciclo, aplicando-se supletivamente as Metas Curriculares, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita, de duração limitada, nos domínios da Técnica, Representação, Discurso e Projeto.

3. Caraterísticas da prova

A prova é de tipo escrita com as seguintes caraterísticas:

Estrutura da Prova	Conteúdos	Cotação
GRUPO l (2 Questões)	***Medida:*** • Instrumentos de medição; • Métodos e regras de medição; • Utilização da escala graduada.	12 pontos
GRUPO II (1 Questão)	***Comunicação Visual:*** • A imagem e a escrita na comunicação visual.	4 pontos
GRUPO III (1 Questão)	***Forma:*** • Forma Bidimensional • Elementos da forma	12 pontos
GRUPO IV (2 Questões)	**Luz/ Cor:** • Cores primárias; • Cores secundárias; • Cores quentes e cores frias; • Gradação de cor.	22 pontos
GRUPO V (8 questões)	***Geometria:*** • Instrumentos de desenho geométrico; • Traçados geométricos;	50 pontos
		Total – 100 pontos

4. Critérios de classificação

Estrutura da Prova	Critérios de Classificação
GRUPO l (2 Questões)	- Rigor na medição e representação.
GRUPO II (1 Questão)	- Rigor na representação das letras.
GRUPO III (1 Questão)	- Valorizar-se-á o rigor na representação.
GRUPO IV (2 Questões)	- Escolha correta das cores e rigor na pintura.
GRUPO V (8 questões)	-Traçados geométricos; - Rigor na representação e na medição.

5. Material

O aluno apenas pode usar esferográfica, lápis nºs 2 e 3, 1 caixa de doze lápis de cor, borracha, afia, régua, esquadro, transferidor e compasso;

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitida a consulta de dicionário. Não é permitido o uso de corretor.

6. Data da realização

16 de julho de 2015

7. Duração da Prova

A prova tem a duração de 90 minutos, à qual se acresce a tolerância de 30 minutos.